



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 051/2021

Em, 21 de Maio de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os Edis que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** - Prefeito Municipal e a Ilmª Srª. **Gildemara Dantas Dias da Silva** – Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando que viabilize meios de destinar valores/transferências para a criação do Projeto de Lei da Semana Municipal do Meio Ambiente no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Verificando a Legislação Municipal consta que não existe Lei sobre a Semana Municipal do Meio Ambiente, vigorando apenas a Lei 970/2018 - Semana Municipal da Gestão Ambiental. Observando isto, os edis que abaixo subscrevem manifestam interesse na criação do Projeto de Lei sugerindo a criação a “Semana Municipal do Meio Ambiente”, como não existe dotação orçamentária para a mesma, apenas para a Semana Municipal da Gestão Ambiental - em razão da Lei 970/2018, o requerimento vem solicitar que viabilize meios de destinar valores/transferências para a criação da Lei da Semana Municipal do Meio Ambiente no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Certos de contar com a sensibilidade do Prefeito e Secretária Municipal na sua aprovação antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de Maio de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vereador Proponente